



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.228, de 16 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre retificação do padrão atual da Progressão Funcional Horizontal de servidores, constante da tabela, Anexo I do Decreto nº 7.137, de 13 de maio de 2025."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 19.425/2025;

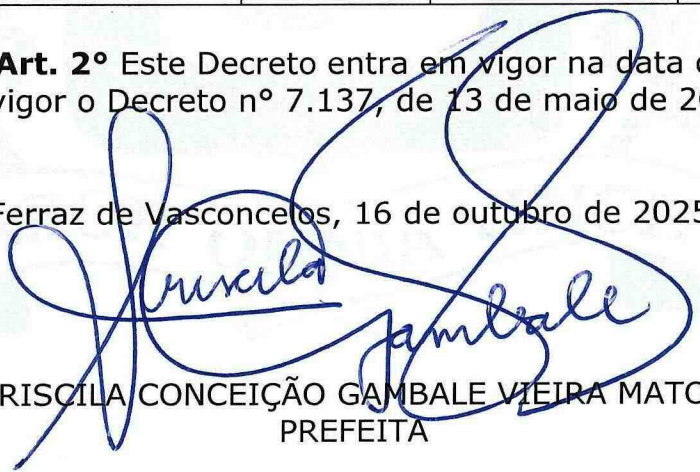
DECRETA:

Art. 1º RETIFICAR o padrão atual, constante em tabela, Anexo I do Decreto nº 7.137, de 13 de maio de 2025, que dispõe sobre a Progressão funcional horizontal dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em nome do servidor FABIANO AUGUSTO BATISTELA, passando a vigorar com a seguinte redação:

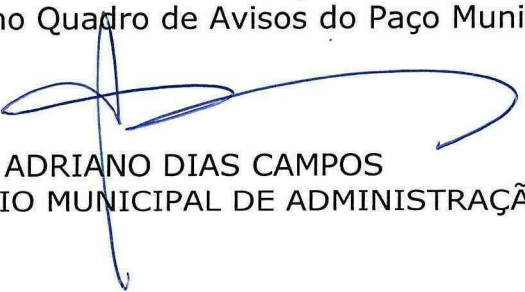
COD.	NOME	DATA ADM.	CARGO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL
16010	FABIANO AUGUSTO BATISTELA	01/06/2007	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIVEL VI - LETRA A	NIVEL VI - LETRA F

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, continuando em vigor o Decreto nº 7.137, de 13 de maio de 2025.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de outubro de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO